



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO



Publicado em: 18/07/2018 | Edição: 137 | Seção: 1 | Página: 2
Órgão: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Gabinete do Ministro

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22, DE 17 DE JULHO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, EM EXERCÍCIO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, no Decreto nº 5.153, de 23 de julho de 2004, na Instrução Normativa nº 9, de 2 de junho de 2005, na Instrução Normativa nº 24, de 16 de dezembro de 2005, e o que consta do Processo nº 21000.008388/2011-28, resolve:

Art. 1º Revogar o parágrafo único, do art. 3º, da Instrução Normativa nº 28, de 18 de setembro de 2012.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

EUMAR ROBERTO NOVACKI

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada (pdf).

